



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê Estratégico de Sustentabilidade

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 09 DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE SUSTENTABILIDADE

DATA, HORA E LOCAL: 16 de abril de 2026, às 14h00, na sala da Diretoria da Presidência, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Copacabana.

PRESENÇA:

Tiago Ferreira Rangel (Presidente do Comitê e Diretor de Administração e Finanças, **Carlos André Ferreira** (Vice-Presidente do Comitê e Assessor da DIRAF); **Marcelo Onida** (membro do Comitê e Vice-Presidente do Conselho de Administração),

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Jorge Chaves Junior (Superintendente de Via Permanente e membro) e **Priscilla Barbosa Dantas** (Adjunta da DIRPLA e membro), em razão de licença-maternidade.

PAUTA:

1. Análise de propostas para contratação de empresa especializada para elaboração de relatório de sustentabilidade e obtenção de selo de carbono zero.

ASSUNTOS DELIBERADOS:

O Sr. Carlos André Ferreira apresentou ao Comitê quatro propostas recebidas para prestação dos serviços em análise, conforme segue:

1. **Sustentabilidade Agora**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
2. **Instituto Ecológico Aqualung**, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
3. **Ecom Soluções Ambientais**, com proposta de R\$ 21.183,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais) para relatório resumido, acrescido de R\$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais) para certificação;
4. **Futura**, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Após análise comparativa das propostas, considerando escopo, metodologia, prazo estimado e aderência às necessidades institucionais, o Comitê deliberou pela escolha da proposta apresentada pelo **Instituto Ecológico Aqualung**, por apresentar melhor relação entre custo e abrangência dos serviços ofertados.

O Presidente do Comitê, Sr. Tiago Ferreira Rangel, manifestou-se favoravelmente à contratação da referida proposta, indicando a adoção do procedimento de **dispensa de licitação**, nos termos da legislação aplicável, em razão do valor envolvido.

Ficou definido que o Senhor Carlos André, membro do Comitê, deverá adotar as providências necessárias para formalização do processo administrativo, incluindo a solicitação de proposta formal atualizada, contemplando o escopo completo dos serviços, bem como a verificação do enquadramento jurídico da contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Tiago Ferreira Rangel

Presidente do Comitê e Diretor de Administração e Finanças

Carlos André Ferreira

Vice-Presidente do Comitê e Assessor da DIRAF

Marcelo Onida

Membro do Comitê e Vice-Presidente do Conselho de Administração

Rio de Janeiro, 22 abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 22/04/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Ferreira, Membro do Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 27/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Presidente Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 27/04/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **130340187** e o código CRC **F71D2C23**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000090/2026

SEI nº 130340187

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000

Telefone: